



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 265, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar nº 75/93](#);
- b) o disposto na Resolução do [Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007](#) e na [Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010](#);
- c) a necessidade de promover ampla apuração dos fatos noticiados; RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com os seguintes dados:

Procedimento Preparatório: 1.16.000.000223/2017-16
Autor da Representação: IDENTIDADE PRESERVADA POR SIGILO
Envolvido: LARISSA MEIRA PASSAMANI E OUTROS
Resumo: MINISTÉRIO DA SAÚDE. COORDENADORIA GERAL DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (CGDANT). SUPOSTAMENTE A SERVIDORA LARISSA MEIRA PASSAMANI NÃO ESTARIA EXERCENDO EFETIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE COORDENADORA DA CGDANT PARA O QUAL FORA NOMEADA. A SERVIDORA PERMANECE TRABALHANDO NA FUNÇÃO OCUPADA ANTES DA NOMEAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.

MARINA SELOS FERREIRA

Procuradora da República

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 30.](#)